**CONCURSO**

**“MINHA RUA É LOUCA PELO BRASIL”**

1. O concurso **“MINHA RUA É LOUCA PELO BRASIL”** é uma realização da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Acre – FEDERACRE, Associação Comercial de Cruzeiro do Sul - ACECS e Governo do Estado do Acre em parceria com a Prefeitura de Cruzeiro do Sul, Minerale, Primus Cores e Tintas.

2. O objetivo do concurso é fomentar o sentimento de brasilidade, de associativismo, de cooperativismo e de harmonia das comunidades, fortalecendo a torcida pela equipe brasileira de futebol em suas competições oficiais, aquecendo o consumo dos setores envolvidos nas festividades. Ex: Lojas de Tintas, Malharias, Supermercados, Produtos para Festas, Bebidas/Refrigerantes, Casas de Carne, Frigoríficos, organizando e integrando os moradores de, através de mutirões para a decoração de Ruas e Condomínios de Cruzeiro do Sul.

3. O concurso resultará na distribuição gratuita de prêmios em razão do seu resultado, e tem caráter exclusivamente artístico - cultural, desportivo e recreativo, não estando subordinado a qualquer modalidade de sorteio, risco ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

4. A aceitação da inscrição para participar do Concurso e a respectiva premiação ficam subordinadas ao fornecimento das informações e documentos abaixo citados (que poderão ser confirmados/conferidos pelos Promotores a qualquer tempo) e integral atendimento de todos os termos e condições deste regulamento.

5. Os participantes, desde já autorizam sem nenhum ônus para os Promotores e seus parceiros, o uso de suas imagens, assim como as da rua decorada, som de voz e nomes, em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios e outras peças em jornais, revistas, internet, WhatsApp, rádio, TV e demais meios de comunicação em massa, para divulgação de sua participação e/ou premiação no concurso.

Número de Ruas e/ou Condomínios participantes:

6. As inscrições para participação no Concurso são gratuitas entre Ruas abertas e ruas de Condomínios de Cruzeiro do Sul.

**REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

7. Para participar do Concurso, um mínimo de 05 (cinco) e um máximo de 08 (oito) moradores ou comerciantes residentes ou estabelecidos em 05 (cinco) ou 08 (oito) casas ou lojas DIFERENTES da rua, deverão:

* Fornecer cópias do comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
* Eleger 01 (um) representante que assumirá TODAS as responsabilidades oriundas da decoração da Rua ou Condomínio e da participação no Concurso;
* Este Representante deverá comparecer no ato da inscrição, com os originais de seus documentos e as cópias acima citadas, dos demais membros da Comissão da Rua ou Condomínio.

8. A Rua ou Condomínio a ser decorado, deverá ter no mínimo 50 metros de comprimento de DECORAÇÃO. Não poderão participar do Concurso Ruas e Condomínios que por proteção ambiental ou de outra natureza, sejam impedidos de ter suas características e/ou visual alterados. A Secretaria Municipal de Trânsito regulamentará ao final das inscrições todas as ruas que foram inscritas no Concurso **“MINHA RUA É LOUCA PELO BRASIL”.**

9. Os Promotores não serão responsáveis, em hipótese alguma, por atitudes e/ou ações de quaisquer terceiros que danifiquem ou prejudiquem a decoração realizada e, assim, a participação das Ruas ou Condomínios no Concurso;

10. O Representante é responsável (sem qualquer solidariedade ou responsabilidade subsidiária dos Promotores) por obter, se e quando necessário, as devidas informações e permissões;

**INSCRIÇÃO NO CONCURSO:**

11. As inscrições serão realizadas na ***Associação Comercial de Cruzeiro do Sul***, Rua Rui Barbosa, 356, Centro, no **período do dia 07/11 a 18/11 no horário das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14 horas às 17 horas**. As mesmas deverão ser feitas pessoalmente.

Requisitos da decoração:

12. Dentre os demais decorrentes da Lei e sob pena de desclassificação do concurso, são requisitos de decoração da Rua ou Condomínio, os seguintes requisitos:

1. Efetivamente usar, à vontade as Logos dos promotores do concurso: FEDERACRE, ACECS, Governo do Estado do Acre, Prefeitura de Cruzeiro do Sul, Minerale, Primus Cores e Tintas.
2. Observar que todo e qualquer elemento utilizado na decoração (aérea) deve, obrigatoriamente, ser removível e estar a uma altura mínima de 4,5m (quatro metros e meio) DO NÍVEL DA CALÇADA;
3. Não danificar, de modo algum, o meio-ambiente (principalmente plantas e árvores);
4. Não impedir ou prejudicar a visualização de Semáforos ou qualquer sinalização pública;
5. Não danificar, de modo algum, nem usar sem a devida autorização de quem de direito, propriedade pública ou privada, principalmente com pinturas, amarras, fixação de cartazes etc.
6. Não colocar em risco a integridade física de pessoas, bens móveis ou imóveis (veículos, mobiliário urbano etc.);
7. Não colocar em risco nem prejudicar a circulação/fluxo de pessoas e veículos;
8. Não utilizar elementos (marcas, nomes, logos, objetos, produtos, slogans etc.) de Entidades ou Empresas que não sejam Promotoras do Concurso, ou que estejam vetadas pelas “DIRETRIZES PÚBLICAS – MARCAS OFICIAIS DA FIFA”.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:**

13. A Comissão será formada por 09 membros, escolhidos pelos Promotores do Concurso;

**AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:**

14. A avaliação e o julgamento das Ruas e dos Condomínios serão realizados, da seguinte forma:

1. Será DESCLASSIFICADA do Concurso, qualquer Rua ou Condomínio que utilizar quaisquer das “MARCAS OFICIAS” da FIFA, relacionadas nas “DIRETRIZES PÚBLICAS – MARCAS OFICIAIS DA FIFA” e atualizadas periodicamente no Site: https://www.fifa.com/fifaplus/en/tournaments/mens/worldcup/qatar2022
2. Será automaticamente excluída do concurso a Rua ou Condomínio, cujos organizadores do mutirão descumpram este Regulamento, cometam fraude ou qualquer outra irregularidade, podendo eles, ainda, responder, civil e criminalmente, por atos praticados em violação às Leis;
3. A Comissão Julgadora visitará cada uma das Ruas e Condomínios inscritos dividindo as ruas inscritas em 3 (três) grupos distribuídos na véspera de cada jogo da Seleção Brasileira de acordo com ao seguinte roteiro:
* 1º Jogo: Brasil X Sérvia – visita/avaliação – 23/11.
* 2º Jogo: Brasil X Suíça – visita/avaliação – 27/11.
* 3º Jogo: Camarões X Brasil – visita/avaliação – 01/12.

15. A Comissão Julgadora fará suas avaliações, escolhas e votação ao seu livre e exclusivo arbítrio, mas com base nos critérios abaixo e atendendo a todas as Regras do Regulamento:

1. Adequação da decoração ao tema “MINHA RUA É LOUCA PELO BRASIL”;

2. Criatividade, originalidade e harmonia da decoração;

3. Alegria e integração dos moradores da Rua ou Condomínio;

4. Utilização da marca dos Promotores do Concurso;

5. Respeito à natureza, ao bem público e limpeza da Rua ou Condomínio;

6. Não utilização dos logotipos, palavras, títulos, símbolos e qualquer outra marca que esteja nas “DIRETRIZES PÚBLICAS – MARCAS OFICIAIS DA FIFA” ou em seu Site: https://www.fifa.com/fifaplus/en/tournaments/mens/worldcup/qatar2022

16. As decisões da Comissão Julgadora serão autônomas e definitivas, delas, portanto não cabendo qualquer direito de contestação, reclamação ou ação.

17. Cada membro da Comissão Julgadora dará notas de 5 a 10 para cada item descrito no Artigo 15º.

18. Em caso de empate, a Comissão Julgadora fará o desempate a partir das notas dadas de cada avaliador às Ruas do 1º critério ao 6º critério do Artigo 15º.

19. 1º Lugar:

* Churrasco para comemoração (200 kg de carnes);
* 25 Caixas de Cerveja em Lata;
* 15 Fardo de Refrigerantes de 2Lt;
* 01 Kit Esportivo contendo: 02 bolas de Futebol, 02 bolas de Futsal, 02 bolas de Voleibol.

20. 2º Lugar:

* Churrasco para comemoração (100 kg de carnes).
* 15 Caixas de Cerveja em Lata.
* 10 Fardo de Refrigerantes de 2Lt.
* 01 Kit Esportivo contendo: 01 bolas de Futebol, 01 bola de Futsal, 01 bola de Voleibol.

21. 3º Lugar:

* Churrasco para comemoração (50 kg de carnes).
* 10 Caixas de Cerveja em Lata.
* 5 Fardo de Refrigerantes de 2Lt.
* 01 Kit Esportivo contendo: 01 bolas de Futebol, 01 bola de Futsal.

22. Os prêmios serão entregues pelos Promotores diretamente ao representante da Rua ou Condomínio vencedor, em data e horário a ser marcada pelos promotores do concurso e os responsáveis pelas ruas vencedoras, ocasião em que serão feitas as fotos, filmagens e/ou entrevistas para a publicação nos meios de comunicação acima citados. Poderão ser entregues vales da premiação em comum acordo com as ruas campeãs e equipe promotora do concurso.

23. Incumbe exclusivamente aos Promotores interpretar e aplicar os termos e condições deste regulamento, assim como regular e/ou resolver todos os casos omissos ou não completamente aqui regulados.

Cruzeiro do Sul, Acre. 07 de novembro de 2022

**REALIZAÇÃO:**

* Governo do Estado do Acre.
* Prefeitura de Cruzeiro do Sul.
* Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Acre – FEDERACRE.
* Associação Comercial de Cruzeiro do Sul – ACECS.

**APOIO:**

* Minerale.
* Primus Cores e Tintas.